



GERDAU – SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA
PRIVADA

**Demonstrações Contábeis em 31
de dezembro de 2025 e 2024**

Março de 2026

Sumário

SUMÁRIO	1
BALANÇO PATRIMONIAL – CONSOLIDADO	2
DEMONSTRAÇÕES DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL – CONSOLIDADO	3
DEMONSTRAÇÕES DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – CONSOLIDADO	4
DEMONSTRAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS – PREVIDENCIÁRIO I	5
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS – PREVIDENCIÁRIO I	6
DEMONSTRAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS – PREVIDENCIÁRIO I	7
DEMONSTRAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS – PLANO DE APOSENTADORIA	8
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS – PLANO DE APOSENTADORIA	9
DEMONSTRAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS – PLANO DE APOSENTADORIA	10
DEMONSTRAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS – CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA GERDAU	11
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS – CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA GERDAU	12
DEMONSTRAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS – CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA GERDAU	13
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO	14

Balanco Patrimonial – Consolidado

ATIVO	NE	Posição na data-base:	
		31.12.2025	31.12.2024
DISPONÍVEL	4	1.053	662
REALIZÁVEL		5.249.332	4.738.188
Gestão Previdencial	5	637	329
Investimentos	6	5.248.695	4.737.859
Fundos de Investimentos		5.010.721	4.509.728
Operações com Participantes		184.522	176.648
Depósitos Judiciais/Recursais		53.452	51.483
IMOBILIZADO	7	41	14
Imobilizado		41	14
TOTAL DO ATIVO		5.250.426	4.738.864

PASSIVO	NE	Posição na data-base:	
		31.12.2025	31.12.2024
EXIGÍVEL OPERACIONAL	8	10.301	8.020
Gestão Previdencial	8.1	9.820	7.643
Gestão Administrativa	8.2	425	322
Investimentos	8.3	56	55
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	9	183.142	164.874
Gestão Previdencial		129.690	113.390
Investimentos		53.452	51.484
PATRIMÔNIO SOCIAL	10	5.056.983	4.565.970
Patrimônio de Cobertura do Plano		5.041.239	4.553.665
Provisões Matemáticas		4.979.907	4.539.116
Benefícios Concedidos		2.971.649	2.745.837
Benefícios a Conceder		2.008.258	1.793.279
Equilíbrio Técnico		61.332	14.549
Resultados Realizados		61.332	14.549
Superávit Técnico Acumulado		61.332	14.549
Fundos		15.744	12.305
Fundos Previdenciais		13.121	9.418
Fundos Administrativos		189	877
Fundos para Garantia das operações com participantes		2.434	2.010
TOTAL DO PASSIVO		5.250.426	4.738.864

ALBERTINA MARIA MELO DE OLIVEIRA
 DIRETORA SUPERINTENDENTE
 CPF: 592.258.666-15

RAFAEL DORNELES JAPUR
 DIRETOR DE INVESTIMENTOS E FINANCEIRO
 CPF: 000.929.740-58

WALLACE DE SOUSA COSTA
 CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-RS
 CPF: 142.850.057-00

Demonstrações da Mutaç o do Patrim nio Social – Consolidado

	Posiç�o na data-base:		
	31.12.25	31.12.24	Var. %
A) Patrim�nio Social - In�cio do Exerc�cio	4.565.970	4.435.180	2,95
1. Adiç�es	857.150	456.962	87,58
(+) Contribuiç�es Previdenciais	130.631	121.941	7,13
(+) Portabilidade	1.360	1.302	4,45
(+) Atualizaç�o dos dep�sitos judiciais / recursais	71	63	12,70
(+) Outras Adiç�es Previdenciais	1.789	1.216	47,12
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	717.887	326.923	119,59
(+) Receitas Administrativas	4.918	5.436	(9,53)
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa	70	81	(13,58)
(+) Constituiç�o de Fundos para Garantia das Operaç�es com Participantes	424	-	-
2. Destinaç�es	366.137	326.172	12,25
(-) Benef�cios	264.739	239.338	10,61
(-) Resgates	69.253	68.741	0,74
(-) Portabilidade	784	2.498	(68,61)
(-) Desoneraç�es de Contribuiç�es de Patrocinador(es)	9.385	9.703	(3,28)
(-) Outras Deduç�es	-	437	(100,00)
(-) Constituiç�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	16.300	618	2.537,54
(-) Despesas Administrativas	5.676	4.814	17,91
(-) Revers�o de Fundos para Garantia das Operaç�es com Participantes	-	23	(100,00)
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Patrim�nio Social (1-2)	491.013	130.790	275,42
(+/-) Provis�es Matem�ticas	440.791	194.634	126,47
(+/-) Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	46.783	(64.218)	(172,85)
(+/-) Fundos Previdenciais	3.703	(306)	(1.310,13)
(+/-) Fundos Administrativos	(688)	703	(197,87)
(+/-) Fundos para Garantia das Operaç�es com Participantes	424	(23)	(1.943,48)
4. Outros Eventos do Patrim�nio Social	-	-	-
5. Operaç�es Transit�rias	-	-	-
B) Patrim�nio Social - Final do Exerc�cio (A+3+4+5)	5.056.983	4.565.970	10,75

ALBERTINA MARIA MELO DE OLIVEIRA
 DIRETORA SUPERINTENDENTE
 CPF: 592.258.666-15

RAFAEL DORNELES JAPUR
 DIRETOR DE INVESTIMENTOS E FINANCEIRO
 CPF: 000.929.740-58

WALLACE DE SOUSA COSTA
 CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-RS
 CPF: 142.850.057-00

Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa – Consolidado

	Posição na data-base:		
	31.12.25	31.12.24	Var. %
A) Fundo Administrativo - Início do Exercício	877	174	404,02
1. Custeio da Gestão Administrativa	4.988	5.517	(9,59)
1.1. Receitas	4.988	5.517	(9,59)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	698	662	5,44
Custeio Administrativo dos Investimentos	4.220	4.056	4,04
Outras Receitas	-	718	(100,00)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	70	81	(13,58)
2. Despesas Administrativas	(5.676)	(4.814)	(17,91)
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(5.676)	(4.814)	(17,91)
Pessoal e Encargos	(1.404)	(1.311)	(7,09)
Treinamentos/Congressos e Seminários	(60)	(49)	(22,45)
Viagens e Estadias	(67)	(7)	(857,14)
Serviços de Terceiros	(3.448)	(2.795)	(23,36)
Despesas Gerais	(159)	(122)	(30,33)
Depreciações e Amortizações	(2)	(2)	-
Tributos	(536)	(528)	(1,52)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	(688)	703	(197,87)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(688)	703	(197,87)
8. Operações Transitórias			-
B) Fundo Administrativo - Final do Exercício (A+7+8)	189	877	(78,45)

ALBERTINA MARIA MELO DE OLIVEIRA
 DIRETORA SUPERINTENDENTE
 CPF: 592.258.666-15

RAFAEL DORNELES JAPUR
 DIRETOR DE INVESTIMENTOS E FINANCEIRO
 CPF: 000.929.740-58

WALLACE DE SOUSA COSTA
 CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-RS
 CPF: 142.850.057-00

Demonstrações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – Previdenciário I

CNPJ: 48.306.747/0001-07

CNPB: 19880020-11

Posição na data-base:

	31.12.25	31.12.24	Var. %
1. Ativos	704.086	651.227	8,12
Disponível	16	16	-
Recebíveis Previdencial	568	250	127,20
Investimentos	703.502	650.961	8,07
Fundos de Investimento	701.575	648.876	8,12
Operações com Participantes	1.927	2.085	(7,58)
2. Obrigações	134.325	118.034	13,80
Operacional	4.726	4.723	0,06
Contingencial	129.599	113.311	14,37
3. Fundos não Previdenciais	2.342	2.022	15,83
Fundos Administrativos	35	12	191,67
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	2.307	2.010	14,78
4. Resultado a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	567.419	531.171	6,82
Provisões Matemáticas	521.326	527.602	(1,19)
Superávit/Déficit Técnico	46.081	3.558	1.195,14
Fundos Previdenciais	12	11	9,09
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	46.081	3.558	1.195,14
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	46.081	3.558	1.195,14

ALBERTINA MARIA MELO DE OLIVEIRA
 DIRETORA SUPERINTENDENTE
 CPF: 592.258.666-15

RAFAEL DORNELES JAPUR
 DIRETOR DE INVESTIMENTOS E FINANCEIRO
 CPF: 000.929.740-58

WALLACE DE SOUSA COSTA
 CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-RS
 CPF: 142.850.057-00

Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – Previdenciário I

CNPJ: 48.306.747/0001-07
 CNPB: 19880020-11

Posição na data-base:

	31.12.25	31.12.24	Var. %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	531.171	579.642	(8,36)
1. Adições	92.547	60	154.145,00
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	92.457	-	-
(+) Atualização Depósitos Judiciais	57	54	5,56
(+) Outras Adições	33	6	450,00
2. Destinações	56.299	48.531	16,01
(-) Benefícios	40.010	38.719	3,33
(-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	9.202	(100,00)
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	16.289	610	2.570,33
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1-2)	36.248	(48.471)	174,78
(+/-) Provisões Matemáticas	(6.276)	9.692	(164,75)
(+/-) Fundos Previdenciais	1	-	-
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	42.523	(58.163)	173,11
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	567.419	531.171	6,82
C) Fundos não previdenciais	320	(23)	(1.491,30)
(+/-) Fundos Administrativos	23	-	-
(+/-) Fundos dos Investimentos	297	(23)	(1.391,30)

ALBERTINA MARIA MELO DE OLIVEIRA
 DIRETORA SUPERINTENDENTE
 CPF: 592.258.666-15

RAFAEL DORNELES JAPUR
 DIRETOR DE INVESTIMENTOS E FINANCEIRO
 CPF: 000.929.740-58

WALLACE DE SOUSA COSTA
 CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-RS
 CPF: 142.850.057-00

Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Previdenciário I

CNPJ: 48.306.747/0001-07

CNPB: 19880020-11

Posição na data-base:

	31.12.25	31.12.24	Var. %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	704.051	651.215	8,11
1. Provisões Matemáticas	521.326	527.602	(1,19)
1.1. Benefícios Concedidos	513.887	519.308	(1,04)
Benefício Definido	513.887	519.308	(1,04)
1.2. Benefício a Conceder	7.439	8.294	(10,31)
Benefício Definido	7.439	8.294	(10,31)
2. Equilíbrio Técnico	46.081	3.558	1.195,14
2.1. Resultados Realizados	46.081	3.558	1.195,14
Superávit Técnico Acumulado	46.081	3.558	1.195,14
Reserva de Contingência	46.081	3.558	1.195,14
3. Fundos	2.319	2.021	14,75
3.1. Fundos Previdenciais	12	11	9,09
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes	2.307	2.010	14,78
4. Exigível Operacional	4.726	4.723	0,06
4.1. Gestão Previdencial	4.726	4.723	0,06
5. Exigível Contingencial	129.599	113.311	14,37
5.1. Gestão Previdencial	129.599	113.311	14,37

ALBERTINA MARIA MELO DE OLIVEIRA
 DIRETORA SUPERINTENDENTE
 CPF: 592.258.666-15

RAFAEL DORNELES JAPUR
 DIRETOR DE INVESTIMENTOS E FINANCEIRO
 CPF: 000.929.740-58

WALLACE DE SOUSA COSTA
 CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-RS
 CPF: 142.850.057-00

Demonstrações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – Plano de Aposentadoria

CNPJ: 48.306.733/0001-85

CNPB: 19880003-19

Posição na data-base:

	31.12.25	31.12.24	Var. %
1. Ativos	124.204	118.135	5,14
Disponível	6	6	-
Recebíveis Previdencial	30	12	150,00
Investimentos	124.168	118.117	5,12
Fundos de Investimento	70.716	66.634	6,13
Depósitos Judiciais / Recursais	53.452	51.483	3,82
2. Obrigações	53.499	51.529	3,82
Operacional	47	45	4,44
Contingencial	53.452	51.484	3,82
3. Fundos não Previdenciais	17	1 1.600,00	
Fundos Administrativos	17	1 1.600,00	
4. Resultado a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	70.688	66.605	6,13
Provisões Matemáticas	59.266	60.797	(2,52)
Superávit/Déficit Técnico	11.422	5.808	96,66
6 . Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	11.422	5.808	96,66
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	11.422	5.808	96,66

ALBERTINA MARIA MELO DE OLIVEIRA
 DIRETORA SUPERINTENDENTE
 CPF: 592.258.666-15

RAFAEL DORNELES JAPUR
 DIRETOR DE INVESTIMENTOS E FINANCEIRO
 CPF: 000.929.740-58

WALLACE DE SOUSA COSTA
 CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-RS
 CPF: 142.850.057-00

Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – Plano de Aposentadoria

CNPJ: 48.306.733/0001-85

CNPB: 19880003-19

Posição na data-base:

	31.12.25	31.12.24	Var. %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	66.605	72.736	(8,43)
1. Adições	8.916	1 891.500,00	
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	8.913	-	-
(+) Atualização Depósitos Judiciais	3	1	200,00
2. Destinações	4.833	6.132	(21,18)
(-) Benefícios	4.833	4.660	3,71
(-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	1.472	(100,00)
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1-2)	4.083	(6.131)	(166,60)
(+/-) Provisões Matemáticas	(1.531)	(558)	174,37
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	5.614	(5.573)	(200,74)
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3+4+5)	70.688	66.605	6,13
C) Fundos não previdenciais	16	-	-
(+/-) Fundos Administrativos	16	-	-

ALBERTINA MARIA MELO DE OLIVEIRA
 DIRETORA SUPERINTENDENTE
 CPF: 592.258.666-15

RAFAEL DORNELES JAPUR
 DIRETOR DE INVESTIMENTOS E FINANCEIRO
 CPF: 000.929.740-58

WALLACE DE SOUSA COSTA
 CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-RS
 CPF: 142.850.057-00

Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Plano de Aposentadoria

CNPJ: 48.306.733/0001-85

CNPB: 19880003-19

Posição na data-base:

	31.12.25	31.12.24	Var. %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	124.187	118.134	5,12
1. Provisões Matemáticas	59.266	60.797	(2,52)
1.1. Benefícios Concedidos	54.463	56.029	(2,79)
Benefício Definido	54.463	56.029	(2,79)
1.2. Benefício a Conceder	4.803	4.768	0,73
Benefício Definido	4.803	4.768	0,73
2. Equilíbrio Técnico	11.422	5.808	96,66
2.1. Resultados Realizados	11.422	5.808	96,66
Superávit Técnico Acumulado	11.422	5.808	96,66
Reserva de Contingência	11.295	5.808	94,47
Reserva para Revisão de Plano	127	-	-
3. Fundos	-	-	-
4. Exigível Operacional	47	45	4,44
4.1. Gestão Previdencial	47	45	4,44
5. Exigível Contingencial	53.452	51.484	3,82
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	53.452	51.484	3,82

ALBERTINA MARIA MELO DE OLIVEIRA
 DIRETORA SUPERINTENDENTE
 CPF: 592.258.666-15

RAFAEL DORNELES JAPUR
 DIRETOR DE INVESTIMENTOS E FINANCEIRO
 CPF: 000.929.740-58

WALLACE DE SOUSA COSTA
 CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-RS
 CPF: 142.850.057-00

Demonstrações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – Contribuição Definida Gerdau

CNPJ: 48.306.734/0001-20

CNPB: 19880004-83

Posição na data-base:

	31.12.25	31.12.24	Var. %
1. Ativos	4.421.711	3.969.180	11,40
Disponível	1.008	626	61,02
Recebíveis Previdencial	228	944	(75,85)
Investimentos	4.420.475	3.967.610	11,41
Fundos de Investimento	4.237.880	3.793.047	11,73
Operações com Participantes	182.595	174.563	4,60
2. Obrigações	5.194	3.009	72,62
Operacional	5.103	2.930	74,16
Contingencial	91	79	15,19
3. Fundos não Previdenciais	264	864	(69,44)
Fundos Administrativos	137	864	(84,14)
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	127	-	-
4. Resultado a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	4.416.253	3.965.307	11,37
Provisões Matemáticas	4.399.315	3.950.717	11,35
Superávit/Déficit Técnico	3.829	5.183	(26,12)
Fundos Previdenciais	13.109	9.407	39,35
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	3.829	5.183	(26,12)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	3.829	5.183	(26,12)

ALBERTINA MARIA MELO DE OLIVEIRA
 DIRETORA SUPERINTENDENTE
 CPF: 592.258.666-15

RAFAEL DORNELES JAPUR
 DIRETOR DE INVESTIMENTOS E FINANCEIRO
 CPF: 000.929.740-58

WALLACE DE SOUSA COSTA
 CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-RS
 CPF: 142.850.057-00

Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – Contribuição Definida Gerdau

CNPJ: 48.306.734/0001-20
 CNPB: 19880004-83

Posição na data-base:

	31.12.25	31.12.24	Var. %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	3.965.307	3.780.595	4,89
1. Adições	750.973	462.720	62,30
(+) Contribuições	131.329	122.603	7,12
(+) Portabilidade	1.360	1.302	4,45
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	616.517	337.597	82,62
(+) Atualização Depósitos Judiciais	11	8	37,50
(+) Outras Adições	1.756	1.210	45,12
2. Destinações	300.027	278.008	7,92
(-) Benefícios	219.896	195.959	12,22
(-) Resgates	69.253	68.741	0,74
(-) Portabilidade	784	2.498	(68,61)
(-) Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)	9.385	9.703	(3,28)
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	11	8	37,50
(-) Custeio Administrativo	698	662	5,44
(-) Outras Destinações	-	437	(100,00)
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1-2)	450.946	184.712	144,13
(+/-) Provisões Matemáticas	448.598	185.685	141,59
(+/-) Fundos Previdenciais	3.702	(306)	(1.309,80)
(+/-) Déficit Técnico do Exercício	(1.354)	(667)	103,00
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	4.416.253	3.965.307	11,37
C) Fundos não previdenciais	(600)	703	(185,35)
(+/-) Fundos Administrativos	(727)	703	(203,41)
(+/-) Fundos dos Investimentos	127	-	-

ALBERTINA MARIA MELO DE OLIVEIRA
 DIRETORA SUPERINTENDENTE
 CPF: 592.258.666-15

RAFAEL DORNELES JAPUR
 DIRETOR DE INVESTIMENTOS E FINANCEIRO
 CPF: 000.929.740-58

WALLACE DE SOUSA COSTA
 CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-RS
 CPF: 142.850.057-00

Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Contribuição Definida Gerdau

CNPJ: 48.306.734/0001-20

CNPB: 19880004-83

Posição na data-base:

	31.12.25	31.12.24	Var. %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	4.421.574	3.968.316	11,42
1. Provisões Matemáticas	4.399.315	3.950.717	11,35
1.1. Benefícios Concedidos	2.403.299	2.170.500	10,73
Contribuição Definida	2.403.299	2.170.500	10,73
1.2. Benefício a Conceder	1.996.016	1.780.217	12,12
Contribuição Definida	1.970.788	1.758.750	12,06
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	1.064.274	958.369	11,05
Saldo de contas - parcela participantes	906.514	800.381	13,26
Benefício Definido	25.228	21.467	17,52
2. Equilíbrio Técnico	3.829	5.183	(26,12)
2.1. Resultados Realizados	3.829	5.183	(26,12)
Superávit Técnico Acumulado	3.829	5.183	(26,12)
Reserva de Contingência	3.829	3.547	7,95
Reserva para Revisão de Plano	-	1.636	(100,00)
3. Fundos	13.236	9.407	40,70
3.1. Fundos Previdenciais	13.109	9.407	39,35
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes	127	-	-
4. Exigível Operacional	5.103	2.930	74,16
4.1. Gestão Previdencial	5.047	2.875	75,55
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	56	55	1,82
5. Exigível Contingencial	91	79	15,19
5.1. Gestão Previdencial	91	79	15,19

ALBERTINA MARIA MELO DE OLIVEIRA
 DIRETORA SUPERINTENDENTE
 CPF: 592.258.666-15

RAFAEL DORNELES JAPUR
 DIRETOR DE INVESTIMENTOS E FINANCEIRO
 CPF: 000.929.740-58

WALLACE DE SOUSA COSTA
 CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-RS
 CPF: 142.850.057-00

Notas Explicativas da Administração

1 - Contexto operacional

1.1 - Constituição

A Gerdau - Sociedade de Previdência Privada (doravante referida como Sociedade ou Gerdau Previdência), localizada na cidade de Sapucaia do Sul - RS, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, constituída em 10 de outubro de 1988, conforme autorização de funcionamento concedida pela Portaria nº 4.182, do Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, datada de 25 de fevereiro de 1988, tendo iniciado suas atividades a partir de 1º de novembro de 1988.

As demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas para divulgação pela Diretoria Executiva da Sociedade em 30 de março de 2026.

1.2 - Objetivos

A Sociedade tem como objetivo a instituição, administração e execução de Planos de Benefícios de natureza previdenciária, conforme definido nos regulamentos dos Planos de Benefícios administrados pela Sociedade, na forma da legislação aplicável, tendo os seguintes patrocinadores, em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

CNPJ	Razão Social
47.335.946/0001-72	Cluster Industrial S.A.
02.832.860/0001-17	Dona Francisca Energética S.A.
92.807.171/0001-45	Freter Participações Ltda.
21.299.615/0001-30	Fundação Ouro Branco
41.435.700/0001-96	G2 Adições Minerais e Químicas Ltda.
40.359.381/0001-14	G2Base Fundações e Contenções Ltda.
56.229.725/0001-00	GEFETER Participações Ltda.
92.326.818/0001-17	Gerdau - Sociedade de Previdência Privada
17.227.422/0001-05	Gerdau Açominas S.A.
07.358.761/0001-69	Gerdau Aços Longos S.A.
41.501.033/0001-00	Gerdau Next S.A.
33.611.500/0001-19	Gerdau S.A.
24.554.306/0001-58	Gerdau Summit Aços Fundidos e Forjados S.A.

CNPJ	Razão Social
92.885.581/0001-04	Gerval Investimentos Ltda.
92.690.833/0001-40	Geter Participações Ltda.
87.153.730/0001-00	Grupo Gerdau Empreendimentos Ltda.
92.690.817/0001-57	Indac Investimentos e Participações S.A.
92.690.825/0001-01	Joter Participações Ltda.
92.690.841/0001-96	Klater Partic. Ltda.
92.690.783/0001-09	Metalúrgica Gerdau S.A.
87.043.832/0001-73	Seiva S.A. Florestas e Indústrias

1.3 - Participantes

A quantidade de participantes da base cadastral dos planos de benefícios administrados pela Sociedade posicionada nas datas 31/08/2025 e 31/08/2024, é demonstrada conforme abaixo:

Consolidado	Quantidade	
	2025	2024
Ativos, Autopatrocínados e Benefício Proporcional Diferido	18.231	17.566
Assistidos (Benefício Proporcional, Aposentadoria e Pensão por Morte)	3.143	3.117

Plano de Contribuição Definida Gerdau	Quantidade	
	2025	2024
Ativos, Autopatrocínados e Benefício Proporcional Diferido	17.777	17.121
Assistidos (Benefício Proporcional, Aposentadoria e Pensão por Morte)	2.385	2.346

Plano de Aposentadoria	Quantidade	
	2025	2024
Ativos, Autopatrocínados e Benefício Proporcional Diferido	400	400
Assistidos (Benefício Proporcional, Aposentadoria e Pensão por Morte)	67	70

Plano de Benefícios Previdenciário	Quantidade	
	2025	2024
Ativos, Autopatrocínados e Benefício Proporcional Diferido	54	57
Assistidos (Benefício Proporcional, Aposentadoria e Pensão por Morte)	691	701

1.4 - Características dos Planos

A Sociedade administra três Planos de Benefícios: o Plano de Contribuição Definida Gerdau, do tipo “Contribuição Definida”, o Plano de Aposentadoria do tipo “Benefício Definido” e, o Plano de Benefícios Previdenciário I, do tipo “Benefício Definido”. Os planos são regidos por regulamentos próprios, aplicáveis aos colaboradores em atividade nos patrocinadores e seus assistidos.

Planos	CNPB	CNPJ	Modalidade
Plano de Aposentadoria	19880003-19	48.306.733/0001-85	Benefício Definido
Plano de Benefícios Previdenciário I	19880020-11	48.306.747/0001-07	Benefício Definido
Plano de Contribuição Definida Gerdau	19880004-83	48.306.734/0001-20	Contribuição Definida

A Resolução CNPC nº 46, de 1º de outubro de 2021, com alterações posteriores, inclusive as promovidas pelas Resoluções CNPC nº 56, de 14 de dezembro de 2022, e nº 57, de 28 de junho de 2023, estabelece as condições e os procedimentos para a identificação e o cadastramento dos planos de benefícios no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, para fins de operacionalização da independência patrimonial dos planos de benefícios administrados por entidades fechadas de previdência complementar.

A inscrição do plano de benefícios no CNPJ não confere personalidade jurídica própria ao plano. Dessa forma, a independência patrimonial é operacionalizada pela adequada identificação e segregação de recursos, mantendo-se os ativos e as obrigações vinculados a cada plano de benefícios de forma segregada, conforme os procedimentos definidos na regulamentação aplicável.

O CNPJ da Sociedade (92.326.818/0001-07) permanece em atividade e está sendo utilizado para operações do fluxo financeiro, operacional e administrativo além da responsabilidade fiscal sobre as obrigações acessórias de quaisquer naturezas.

1.5 - Forma de custeio (financiamento) dos Planos de Benefícios

Os patrocinadores e os participantes financiam o custeio dos Planos de Benefícios da seguinte forma:

Patrocinadores

- Para o Plano de Contribuição Definida Gerdau, até dezembro de 2010, os patrocinadores efetuaram mensalmente contribuições normais que correspondiam ao somatório das seguintes parcelas: a) 100% (cem por cento) da contribuição dos participantes até o limite de 0,5 (zero vírgula cinco) UPG (Unidade Previdenciária Gerdau); b) 50% (cinquenta por cento) do valor da contribuição normal do participante que exceder a 0,5 (zero vírgula cinco) UPG e após a referida data 150% do valor da contribuição básica dos participantes. Até o dia 18/10/2010, o valor da Unidade Previdenciária Gerdau - UPG correspondia ao resultado obtido com a aplicação de 1/8 (um oitavo) sobre o menor valor entre:
 - i) a média aritmética simples dos últimos 36 (trinta e seis) salários de contribuição da Previdência Social, apurado com base no limite máximo do referido salário, corrigidos pelo IGP-DI; e

- ii) o limite máximo do salário-de-contribuição da Previdência Social vigente na data do cálculo.
- A partir de novembro de 2010, significa o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). A Unidade de Referência Gerdau será atualizada, em janeiro de cada ano, pela variação do INPC apurada no exercício anterior. O Plano de Aposentadoria era custeado pelos patrocinadores até a data do saldamento do Plano de Benefícios, ocorrida em 18 de outubro de 2010, mediante contribuição mensal de 5,06% sobre a folha de salários. Considerando que o Plano de Benefícios se encontra saldado e superavitário, não houve a necessidade de contribuições em 2025 e em 2024.
 - O Plano de Benefícios Previdenciário I era custeado pelos patrocinadores até a data do saldamento do Plano de Benefícios, ocorrida em 18 de outubro de 2010, mediante contribuição mensal de 12,84% sobre a folha de salários. Uma vez que o Plano de Benefícios se encontra saldado e superavitário, não houve necessidade de contribuições em 2025 e em 2024.

Participantes

Os participantes, até 18 de outubro de 2010, efetuaram contribuições mensais para o Plano de Contribuição Definida Gerdau de 3%, 4% ou 5% de seu salário-base (contribuição normal de participante) e após o referido período, efetuaram contribuições de até 3% sobre a parcela de seu salário até o limite de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e de até 7% sobre a parcela que exceder o limite de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). O limite mencionado é atualizado pelo INPC anualmente.

Para o Plano de Benefícios Previdenciário I, as contribuições eram feitas conforme definido na tabela de contribuição, até o teto de 7,5% do salário de contribuição, observadas as restrições do regulamento.

Desde a criação dos fundos previdenciais em maio de 2009 até a data de saldamento do plano, as contribuições normais dos patrocinadores foram revertidas dos respectivos fundos previdenciais criados conforme parecer atuarial e em consonância com a Resolução MPAS/CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008 e alterações posteriores.

1.6 - Plano de Gestão Administrativa - PGA

Em atendimento à regulamentação vigente aplicável às EFPC, a Entidade mantém regulamento próprio do Plano de Gestão Administrativa PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo, contemplando, entre outros aspectos, as fontes

de custeio administrativo, a forma de constituição e a destinação e utilização do fundo administrativo, bem como os critérios de registro e evidenciação das receitas e despesas administrativas.

O PGA é responsável por registrar e gerir a totalidade dos recursos e das transações da gestão administrativa vinculadas aos planos de benefícios administrados pela Entidade, incluindo as movimentações relativas aos fundos administrativos, de acordo com seu regulamento e com o orçamento aprovado pelos órgãos de governança.

2 - Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2025 e 2024 são apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar, reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar CNPC e supervisionadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar Previc. A elaboração observa, principalmente, a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, com alterações posteriores, inclusive as promovidas pela Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024, a Resolução Previc nº 21, de 21 de março de 2023, a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, com suas retificações e alterações posteriores, e a Norma Brasileira de Contabilidade ITG 2001, de 15 de dezembro de 2022, e alterações posteriores.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC (Entidades Fechadas de Previdência Complementar) reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observados as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. A contabilização e os relatórios do programa previdencial de natureza financeira seguem regras aplicáveis à planificação contábil padrão estabelecida pelo órgão regulamentador.

- Gestão Previdencial – Atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado do Plano de Benefícios de natureza previdenciária;

- Gestão Assistencial – A Gerdau Previdência não desenvolve atividades assistenciais;

- Gestão Administrativa – Atividade de registro e de controle inerentes à administração dos Planos de Benefícios;
- Investimentos – Registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada Plano de Benefícios.

Segundo a regulamentação vigente, a forma e o conjunto mínimo de demonstrações contábeis anuais a serem elaboradas e apresentadas com valores comparativos ao exercício anterior estão disciplinadas pela Resolução Previc nº 21, de 21 de março de 2023, editada em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, com alterações posteriores, inclusive as promovidas pela Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024.

Assim, devem ser elaboradas, no mínimo, as seguintes demonstrações, comparativas ao exercício anterior, quando aplicável:

- Balanço Patrimonial (Consolidado);
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (Consolidada);
- Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa (Consolidada);
- Demonstrac o do Ativo L quido (Individual por plano);
- Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido (Individual por plano);
- Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios (Individual por plano);
- Notas explicativas  s demonstrac es cont beis consolidadas;

3 - Principais pol ticas cont beis

As principais pol ticas cont beis adotadas pela Sociedade para elaborac o das demonstrac es cont beis s o de acordo com as regulamentac es do Conselho Nacional de Previd ncia Complementar – CNPC e da PREVIC, est o descritas a seguir:

3.1 - Apurac o do resultado

As receitas e despesas da Gest o Previdencial, Gest o Administrativa e Investimentos s o registradas em conformidade com o regime de compet ncia, significando que na determinac o do resultado s o computadas as receitas, as adic es e as variaç es positivas auferidas no m s, independentemente de sua efetiva realizac o, bem como as despesas, as deduç es e as variaç es negativas, pagas ou incorridas no m s correspondente. Os registros relativos  s contribuic es dos autopatrocinados s o escriturados com base no regime de caixa.

3.2 - Gest o Previdencial

O realizável previdencial é representado pelos valores e pelos direitos da Sociedade, relativos às contribuições normais e extraordinárias dos participantes e contribuições normais e extraordinárias dos patrocinadores tributos a recuperar e depósitos judiciais/recursais.

3.3 - Gestão Administrativa

O realizável administrativo é representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

3.4 - Investimentos

O Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC estabeleceu critérios para registro e avaliação contábil dos investimentos, cujos efeitos foram reconhecidos no resultado do exercício.

A Política de Investimentos e as diretrizes de alocação dos recursos garantidores observam a Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022. Para fins contábeis, a classificação, o registro e a avaliação dos títulos e valores mobiliários seguem a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, com alterações posteriores, inclusive as promovidas pela Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024. Nesses termos, os títulos e valores mobiliários são classificados, na data da aquisição, em categorias de acordo com a intenção de negociação da Administração, atendendo aos seguintes critérios de contabilização.

- Títulos para negociação - registra os títulos com propósito de serem frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizadas reconhecidos no resultado do exercício.
- Títulos mantidos até o vencimento - registra os títulos com vencimentos superiores a doze meses da data de aquisição e para os quais a Sociedade tenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento. Estes títulos são classificados como de baixo risco por agência de risco do País, os quais serão avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

A Sociedade não possui em sua composição de investimentos ativos sem valorização a mercado e ou cotação no mercado de ativos constantes do laudo de avaliação econômica que justifique a necessidade de adoção de premissas utilizadas para sua avaliação, bem como a escolha de preço do ativo nos casos em que mais de uma opção é apresentada para a Sociedade.

As aplicações de recursos da Sociedade estão registradas nos investimentos, no ativo realizável, e classificadas por modalidade, conforme descrito a seguir:

Fundos de Investimentos

As aquisições de quotas de fundos de investimento são contabilizadas pelo valor efetivamente desembolsado e ajustadas pela variação no valor da quota do patrimônio líquido do Fundo divulgado por seus administradores, respeitando a legislação emanada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicações.

Operações com Participantes

São registrados pelos valores dos desembolsos ocorridos por ocasião dos empréstimos pessoais concedidos aos participantes e atualizados *pró rata temporis* pelos índices contratuais.

- Plano de Contribuição Definida Gerdau - Os empréstimos são pós-fixados, atualizados com base na variação de 130% da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI e prazos de vencimento de até 72 meses.
- Plano de Benefícios Previdenciário I - Os empréstimos são pós-fixados, atualizados com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e acrescidos de juros de 0,90% a.m. e prazos de vencimento de até 72 meses.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD

Segundo a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, a provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido, assim, para constituição da provisão PCLD são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- Provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- Provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- Provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- Provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- Provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;

- Provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- Provisão de 100% para atraso superior a 360 dias

Foram constituídas provisões para crédito de liquidação duvidosa – PCLD - considerando a análise de risco de crédito na realização das operações, bem como na análise das operações vencidas e disposições da legislação vigente, e julgadas suficientes para a cobertura de eventuais perdas.

3.5 – Imobilizado

Imobilizado

O ativo imobilizado é registrado pelo valor de aquisição e as depreciações são calculadas pelo método linear com base nas seguintes taxas anuais: móveis e utensílios - 10% e computadores e periféricos - 20%.

3.6 - Exigível Operacional

O exigível operacional é demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, salários dos empregados da Sociedade, prestação de serviços por terceiros, investimentos, operações com participantes e obrigações fiscais.

3.7 – Exigível Contingencial

As provisões para contingências são avaliadas periodicamente, e constituídas tendo como base a avaliação das probabilidades feitas pela administração e/ou através de seus consultores jurídicos, sendo consideradas suficientes para cobrir perdas prováveis decorrentes dos referidos processos conforme Pronunciamento CPC n.º 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Essas ações estão classificadas entre gestão previdencial, administrativa e de investimentos, de acordo com a sua natureza.

Para fins de classificação são usados os termos provável, possível e remota com os seguintes conceitos:

- Perda **provável**: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é maior do que a de não ocorrer. Nessa classificação a Sociedade constitui provisão para perdas e faz sua devida divulgação nas notas explicativas.

- Perda **possível**: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é menor que provável, mas maior que remota. A provisão para perdas não é reconhecida, entretanto, é divulgada nas notas explicativas.
- Perda **remota**: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é pequena. Não se faz necessário o registro de ou divulgação nas notas explicativas.

3.8 - Provisões matemáticas

As provisões matemáticas dos Planos de Benefícios são determinadas em bases atuariais, calculadas por atuários independentes externos contratados pela Sociedade. São constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e seus beneficiários.

Benefícios concedidos

Registram os valores atuarialmente calculados dos compromissos líquidos correspondentes a benefícios a pagar aos participantes que já se encontram em gozo dos benefícios.

Benefícios a conceder

Registram os valores atuarialmente calculados dos compromissos líquidos correspondentes a benefícios a conceder aos participantes que ainda não estão em gozo dos benefícios.

3.9 - Equilíbrio Técnico

De acordo com a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, todo excedente ou insuficiência patrimonial é registrado na conta de Equilíbrio Técnico respeitando as disposições do plano de contas.

3.10 - Fundos previdenciais, administrativos e dos investimentos

Os fundos previdenciais, são constituídos/revertidos conforme as disposições regulamentares e em conformidade com as notas técnicas atuariais.

Os fundos administrativos são constituídos/revertidos com as sobras das contribuições recebidas pelos patrocinadores para cobertura das despesas administrativas do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

Os fundos dos investimentos, são constituídos/revertidos com a finalidade de garantir valores relacionados a carteira de empréstimos dos planos.

Rateio por Plano de Benefícios

A sociedade segrega as despesas por Plano de Benefícios, objetivando apurar o custo administrativo de cada um deles. As despesas “específicas” de cada Plano de Benefícios são 100% registradas no seu Plano de Benefícios de origem.

As despesas “comuns” com a Administração dos Planos Previdenciais, são registradas 100% no PGA e cobradas dos Planos de Benefícios, seguindo o critério de rateio abaixo:

- Plano de Contribuição Definida 72,55%
- Plano de Aposentadoria 9,20%
- Plano de Benefícios Previdenciários 18,25%

3.11 – Custeio das despesas administrativas

Em 2025 e 2024 o custeio das despesas administrativas utilizou-se das seguintes fontes: Contribuições das Patrocinadoras, reversão do fundo administrativo e dedução na rentabilidade auferida em cada Plano de Benefícios.

3.12 - Impostos e contribuições

I. Imposto de Renda

Em 29 de dezembro de 2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que revogou a Medida Provisória nº 2.222, de 04 de setembro de 2001, e introduziu alterações no sistema de tributação do plano de benefício de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01 de janeiro de 2005, ficaram dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de plano de benefício de entidade de previdência complementar.

De acordo com a Instrução Normativa RFB nº 1.495, de 30 de setembro de 2014, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar estão desobrigadas de reter o IRRF sobre os pagamentos a título de complementação

de aposentadoria, resgates e rateio de patrimônio, correspondente às contribuições efetuadas exclusivamente pelo beneficiário, no período de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1995.

Com a promulgação da Lei 14.803 de 10 de janeiro de 2024, os participantes terão a oportunidade de revisar sua opção em relação ao regime de tributação até o momento da obtenção do benefício ou da requisição do primeiro resgate, aplicável às modalidades de contribuição definida e contribuição variável. Esta mudança legal não gerou impacto ao patrimônio da entidade.

II. PIS e COFINS

Calculados pelas alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas conforme Instrução Normativa RFB nº 2.121, de 15 de dezembro de 2022, (receita bruta excluída, entre outros, pelos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamento de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitados aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos garantidores das reservas técnicas e pela parcela das contribuições destinadas à constituição de reservas técnicas).

Em 16 de janeiro de 2025, foi publicada a Lei Complementar nº 214, que instituiu o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), cria o Comitê Gestor do IBS e altera a legislação tributária. As entidades de previdência complementar fechada, constituídas de acordo com a Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, não são contribuintes do IBS e da CBS, ressalvado o disposto no inciso II do § 1º do art. 156-A da Constituição Federal.

III. TAFIC

A TAFIC é devida pelas entidades fechadas de previdência complementar em relação a cada plano de benefícios que administram na data de vencimento do tributo; trata-se de uma taxa quadrimestral. Consideram-se plano de benefícios os planos previdenciais e os programas assistenciais de natureza financeira, previstos no § 1º do artigo 76 da Lei Complementar no 109, de 29 de maio de 2001.

O valor da TAFIC será calculado com base nos recursos garantidores do plano de benefícios administrado pela entidade fechada de previdência complementar no último dia dos meses de setembro, março e junho antecedentes aos vencimentos de 10 de janeiro, 10 de maio e 10 de setembro, respectivamente.

3.13 - Partes relacionadas

São pessoas físicas ou jurídicas por intermédio dos planos de benefícios tenham relacionamento com a Entidade de Fundos de pensão complementar, tais como participantes, assistidos, patrocinadoras e os administradores da Gerdau.

4 - Disponível

Registra as disponibilidades existentes em caixa na carteira própria, e em contas correntes nos bancos, reconhecidas por seus valores em moeda nacional.

Disponível	2025	2024
Banco Conta Movimento	1.029	638
Conta Investimentos	24	24
Total	1.053	662

5 – Realizável - Gestão Previdencial

Registra os valores a receber das patrocinadoras, dos participantes e autopatrocinados relativos às contribuições mensais

Gestão Previdencial	2025	2024
Depósitos Judiciais/Recurrais	637	329
Total Gestão Previdencial	637	329

Destinação da parcela dos CDB´s da massa falida do Banco Santos para o Plano de Gestão Administrativa – PGA.

6 - Investimentos

Os investimentos são efetuados de acordo com as diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos da Sociedade. A Sociedade classificou todos os títulos e valores mobiliários como títulos para negociação. Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a posição da carteira consolidada e por plano é composta, conforme segue:

Fundos de Investimentos	Consolidado		Contribuição Definida		Previdenciário		Aposentadoria		PGA	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Fundos de Investimentos em Renda Fixa	4.658.441	4.167.248	3.885.600	3.450.567	701.575	648.876	70.716	66.634	550	1.171
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 1(*)	705.723	673.171	705.723	673.171	-	-	-	-	-	-
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 2(*)	704.462	662.699	704.462	662.699	-	-	-	-	-	-
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 3(*)	704.957	661.107	704.957	661.107	-	-	-	-	-	-
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 4(*)	705.180	650.388	705.180	650.388	-	-	-	-	-	-
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 5(*)	705.210	672.064	705.210	672.064	-	-	-	-	-	-
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 6(*)	331.298	104.487	331.298	104.487	-	-	-	-	-	-
Itaú Soberano RF LP	550	1.171	-	-	-	-	-	-	550	1.171
Gerdau Previd. Ben. Def. 1 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	278.603	259.372	10.037	9.300	243.999	226.800	24.567	23.272	-	-
Gerdau Previd. Ben. Def. 2 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	233.598	217.259	8.657	8.013	204.361	189.770	20.580	19.476	-	-
Gerdau Previd. Ben. Def. 3 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	288.860	265.530	10.076	9.338	253.215	232.306	25.569	23.886	-	-
Fundos de Investimentos Ações	262.630	244.449	262.630	244.449	-	-	-	-	-	-
Gerdau Previdência Fundo de Investimento em Ações 2 (*)	63.708	66.676	63.708	66.676	-	-	-	-	-	-
Gerdau Previdência Fundo de Investimento em Ações 4 (*)	64.621	63.645	64.621	63.645	-	-	-	-	-	-
Gerdau Previdência Fundo de Investimento em Ações 4 (*) - Valores a Receber	-	14.821	-	14.821	-	-	-	-	-	-
Gerdau Previdência Fundo de Investimento em Ações 5 (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gerdau Previdência FIC de Investimento em Ações 6 (*)	66.953	44.617	66.953	44.617	-	-	-	-	-	-
Gerdau Previdência FIC de Investimento em Ações 6 (*) - Valores a Receber	-	10.205	-	10.205	-	-	-	-	-	-
Gerdau Previdência FIC de Investimento em Ações 7 (*)	67.348	44.485	67.348	44.485	-	-	-	-	-	-
Fundos de Investimentos em Participações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo Pátria Real Estate II Private –FIP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundos de Investimentos Estruturados	82.950	89.423	82.950	89.423	-	-	-	-	-	-
Fundo FIC FIM Garde Dumas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo SPX NIM Estruturado FIC MM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo KAPITALO ZETA FIC MM	29.077	24.505	29.077	24.505	-	-	-	-	-	-
Fundo Canvas Enduro II FIC MM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Clave ALP Mac II FIM	-	19.236	-	19.236	-	-	-	-	-	-
Genoa Cap R701 FIC FM	27.533	23.505	27.533	23.505	-	-	-	-	-	-
Abson Vertex II FICM	26.340	22.177	26.340	22.177	-	-	-	-	-	-
Fundos de Investimentos no Exterior	6.700	8.608	6.700	8.608	-	-	-	-	-	-
Global FIC FIA	6.700	8.608	6.700	8.608	-	-	-	-	-	-
Total de Fundos de Investimentos	5.010.721	4.509.728	4.237.880	3.793.047	701.575	648.876	70.716	66.634	550	1.171

(*) Fundos Exclusivos.

(a) Composição dos Perfis de Investimentos – Plano de Contribuição Definida

O perfil SUPERCONSERVADOR é o que pode apresentar menor variação no retorno dos investimentos e, conseqüentemente, menores riscos. A rentabilidade esperada está em linha com a taxa de juros da economia. Esse perfil é destinado a quem prefere preservar o patrimônio no plano se expondo menos as instabilidades do mercado financeiro.

Os perfis CONSERVADORES I, II e MM EX podem apresentar maior variação no retorno dos investimentos do que o perfil superconservador, por esse motivo trazem pouco mais de risco, porém com a possibilidade de obterem ganhos maiores no longo prazo. Esses perfis são destinados a quem quer obter ganhos acima do CDI, mas não quer a volatilidade que os demais segmentos trazem aos investimentos.

Os perfis MODERADOS I, II, III e MM EX podem apresentar maior variação no retorno dos investimentos do que os perfis anteriores por terem uma pequena parcela investida nos segmentos com maior volatilidade (bolsa de valores e fundos multimercados, exterior). Por isso apresentam mais riscos, mas podem trazer maiores rentabilidades. Esses perfis são destinados a quem assume riscos de maiores exposição buscando a possibilidade de obter melhores retornos em prazos mais longos.

Os perfis AGRESSIVOS I, II e MM EX são os que podem apresentar maiores variações no retorno dos investimentos por terem uma parcela maior investida nos segmentos com maior volatilidade, bastante tolerante ao risco, admitindo perdas. Esses perfis são indicados a quem busca um rendimento maior no médio e longo prazo e é bastante tolerante ao risco, admitindo perdas no decorrer do tempo de aplicação.

Quadro composição dos perfis de investimentos

PERFIL / COMPOSIÇÃO	RENDA FIXA	ESTRUTURADO (MULTIMERCADOS)	RENDA VARIÁVEL	EXTERIOR
SUPER CONSERVADOR	100%	0%	0%	0%
CONSERVADOR I	85%	15%	0%	0%
CONSERVADOR II	90%	0%	10%	0%
CONSERVADOR MM EX	70%	15%	10%	5%
MODERADO I	70%	10%	20%	0%
MODERADO II	70%	0%	30%	0%
MODERADO III	50%	15%	35%	0%
MODERADO MM EX	50%	15%	25%	10%
AGRESSIVO I	50%	0%	50%	0%
AGRESSIVO II	45%	15%	40%	0%
AGRESSIVO MM EX	30%	15%	45%	10%

(b) Composição da carteira dos fundos de investimentos exclusivos

Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 1(*)	2025	2024
Títulos Públicos	203.604	176.432
Depósitos a Prazo e Outros Títulos de IF	134.173	369.208
Operações Compromissadas	228.930	17.047
Cotas de Fundos	272	5.223
Debêntures	138.766	105.262
Valores a Pagar	(76)	(64)
Ações	19	-
Disponibilidades	20	12
Valores a Receber	15	51
Total	705.723	673.171

Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 2(*)	2025	2024
Títulos Públicos	242.986	337.774
Depósitos a Prazo e Outros Títulos de IF	200.745	228.107
Operações Compromissadas	186.583	65.341
Cotas de Fundos	6.646	17.126
Debêntures	67.558	14.405
Valores a Pagar	(63)	(57)
Disponibilidades	3	3
Valores a Receber	4	-
Total	704.462	662.699

Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 3(*)	2025	2024
Títulos Públicos	203.604	150.867
Depósitos a Prazo e Outros Títulos de IF	133.362	125.459
Operações Compromissadas	228.930	226.445
Cotas de Fundos	272	4.671
Debêntures	138.766	153.518
Valores a Pagar	(76)	(68)
Disponibilidades	20	21
Valores a Receber	15	93
Ações	18	45
Outros Valores Mobiliários Registrados na CVM	46	56
Total	704.957	661.006

Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 4(*)	2025	2024
Títulos Públicos	179.062	200.970
Depósitos a Prazo e Outros Títulos de IF	327.932	284.298
Operações Compromissadas	14.946	21.474

Cotas de Fundos	7.063	13
Debêntures	176.226	143.667
Valores a Pagar	(94)	(95)
Disponibilidades	1	1
Valores a Receber	1	1
Ações	16	26
Outros Valores Mobiliários Registrados na CVM	27	33
Total	705.180	650.388

Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 5(*)	2025	2024
Títulos Públicos	151.619	126.182
Depósitos a Prazo e Outros Títulos de IF	181.917	164.444
Operações Compromissadas	158.699	148.997
Debêntures	212.965	232.312
Valores a Pagar	(75)	(67)
Disponibilidades	85	196
Total	705.210	672.064

Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 6(*)	2025	2024
Títulos Públicos	48.198	16.700
Depósitos a Prazo e Outros Títulos de IF	125.126	41.318
Operações Compromissadas	86.171	30.178
Cotas de Fundos	7.333	2.512
Debêntures	64.573	13.796
Valores a Pagar	(109)	(26)
Disponibilidades	6	9
Total	331.298	104.487

Gerdau Previdência Fundo de Investimento em Ações 2 (*)	2025	2024
Ações	55.080	58.162
Valores a Receber	1.188	1.297
Valores a Pagar	(335)	(349)
Certificado ou Recibo de Depósito de Valores Mobiliários	5.946	922
Operações Compromissadas	1.814	4.772
Outras Aplicações	-	1.872
Disponibilidades	5	-
Outros Valores Mobiliários Registrados na CVM	10	-
Total	63.708	66.676

Gerdau Previdência Fundo de Investimento em Ações 4 (*)	2025	2024
Ações	54.874	55.858
Valores a Receber	1.258	30.077
Valores a Pagar	(94)	(29.885)
Certificado ou Recibo de Depósito de Valores Mobiliários	5.530	4.348
Operações Compromissadas	3.045	2.184

Outras Aplicações	-	1.053
Outras Aplicações ⁶	2	6
Outros Valores Mobiliários Registrados na CVM	6	4
Total	64.621	63.645

Gerdau Previdência Fundo de Investimento em Ações 4 (*)	2025	2024
Ações	54.874	55.858
Valores a Receber	1.258	30.077
Valores a Pagar	(94)	(29.885)
Certificado ou Recibo de Depósito de Valores Mobiliários	5.530	4.348
Operações Compromissadas	3.045	2.184
Outras Aplicações	-	1.053
Outras Aplicações ⁶	2	6
Outros Valores Mobiliários Registrados na CVM	6	4
Total	64.621	63.645

Gerdau Previdência FIC de Investimento em Ações 6 (*)	2025	2024
Cotas de Fundos	-	44.659
Valores a Pagar	(92)	(72)
Disponibilidades	1	23
Ações	58.263	-
Certificado ou Recibo de Depósito de Valores Mobiliários	6.957	-
Operações Compromissadas	532	-
Brazilian Depository Receipt - BDR	422	-
Outros Valores Mobiliários Registrados na CVM	3	-
Valores a Receber	867	7
Total	66.953	44.617

Gerdau Previd. Ben. Def. 1 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	2025	2024
Títulos Públicos	190.849	183.351
Depósitos a Prazo e Outros Títulos de IF	10.943	9.226
Operações Compromissadas	110.374	106.649
Debêntures	13.031	11.794
Valores a Pagar	(62)	(64)
Disponibilidades	11	10
Valores a Receber	1	5
Total	325.147	310.971

Gerdau Previd. Ben. Def. 3 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	2025	2024
Títulos Públicos	265.960	192.025
Depósitos a Prazo e Outros Títulos de IF	54.495	49.888
Operações Compromissadas	38.169	70.792
Debêntures	9.485	21.360
Valores a Pagar	(87)	(45)
Disponibilidades	6	12
Valores a Receber	-	1
Total	368.028	334.033

A diferença apurada entre o valor informado pela custódia e o valor divulgado na CVM para os fundos restritos Gerdau Previd Ben Def 1 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado e Gerdau Previd Ben Def 3 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado decorre do critério de apresentação. A base da custódia reflete a posição atribuída exclusivamente à Entidade cotista Gerdau Previdência, enquanto a informação da CVM apresenta o patrimônio líquido total do fundo, que inclui também a participação do outro cotista (SUPREV). Assim, para conciliação do patrimônio líquido do fundo com a CVM, deve ser considerada a soma das participações de todos os cotistas, razão pela qual a diferença observada corresponde à parcela do patrimônio líquido vinculada ao cotista SUPREV na respectiva data base.

(c) Composição das Operações com Participantes

A composição de concessão de operação de crédito junto aos participantes dos Planos de Benefícios em 31 de dezembro de 2025 e 2024 está apresentada a seguir.

Descrição	Consolidado		Contribuição Definida		Previdenciário	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Operações com Participantes	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Valor principal e atualizações	185.543	177.266	183.611	175.181	1.932	2.085
(-) Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(1.021)	(618)	(1.016)	(618)	(5)	-
Total de Operações com Participantes	184.522	176.648	182.595	174.563	1.927	2.085

(d) Administração e custódia dos investimentos

A gestão e a administração dos recursos alocados terceirizados nos fundos de investimento é realizada pelas instituições conforme quadro abaixo:

Fundos	Gestores	Administradores
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 1	BNP Paribas Asset Manag. Brasil Ltda	Banco BNP Paribas Brasil S/A
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 2	BRAM - Bradesco Asset Management S.A	Banco Bradesco S.A.
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 3	Icatu Vanguarda Gestão de Recursos Ltda	BEM Dtm Ltda
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 4	XP Vista Asset Management Ltda,	Intrag Dtm Genial Invest. CVM S.A
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 5	Brasil Plural Gestão de Recursos Ltda,	

Fundos	Gestores	Administradores
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 6	Sul América Investimentos S.A	Sul América DTVM
Gerdau Previd. Ben. Def. 1 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado	Icatu Vanguarda A. R. Ltda	BEM DtvM Ltda
Gerdau Previd. Ben. Def. 2 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado	BNP Paribas Asset Manag. Brasil Ltda	Banco BNP Paribas Brasil S/A
Gerdau Previd. Ben. Def. 3 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado	Sul América Investimentos S.A	Sul América DTVM
Gerdau Previdência Fundo de Investimento em Ações 2	Occam	Intrag DtvM
Gerdau Previdência Fundo de Investimento em Ações 4	Oceana Investimentos	Intrag DtvM
Gerdau Previdência FIC de Investimento em Ações 6	Atmos Capital Ltda	BTG Pactual
Gerdau Previdência FIC de Investimento em Ações 7	AZ Quest	Intrag DtvM
Genoa Capital Radar 701 FIC MM	Genoa	Intrag DtvM
Clave ALP Mac II FIM	Clave Gestora de Recursos LTDA	Intrag DtvM Ltda
Abssolute Vertex II FICM	Absolute Gestão de Investimentos	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A
Fundo Kapitalo Zeta FIC MM	Kapitalo Investimentos Ltda	BEM DtvM Ltda
Pátria Real Estate II Private – FIP	Pátria Investimentos S.A.	BRL Trust Investimentos.
Itaú Soberano RE DI LP	Itaú Unibanco S.A	Itaú Unibanco S.A
Global FIC FIA	BRAM - Bradesco Asset Management S.A	Banco Bradesco S.A

O Banco Itaú S.A. é a instituição responsável pelos serviços de apreçamento (valorização dos ativos a mercado), custódia e liquidação dos fundos mencionados acima. Os fundos de investimento estão custodiados na B3 (CETIP), Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC.

e) Depósitos Judiciais

Em 28 de dezembro de 2001, em decorrência do disposto na Medida Provisória nº 2.222/01 e na Medida Provisória nº 25/02, a Sociedade protocolou na Delegacia da Receita Federal em Porto Alegre o termo de opção ao RET - Regime Especial de Tributação, que estabelece alíquota de 20% de imposto de renda sobre os rendimentos auferidos pela Sociedade, limitado a 12% das contribuições dos patrocinadores, cuja apuração é trimestral.

Em 31 de janeiro de 2002, em decorrência do disposto na citada Medida Provisória e na Medida Provisória nº 25/02, a Sociedade efetuou a adesão à anistia fiscal para os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal, mediante a desistência parcial das ações judiciais relativas a estes tributos. O Imposto de Renda relativo ao Plano de Aposentadoria, o qual é custeado exclusivamente por contribuições dos patrocinadores, no total de R\$ 14.611, permaneceu no passivo contingencial, tendo sido depositado judicialmente, em 31 de janeiro de 2002, junto ao Tribunal Regional da 3ª Região, nos autos do processo que busca o reconhecimento da imunidade tributária do Plano de Aposentadoria. O valor do depósito judicial atualizado em 31 de dezembro de 2025 foi R\$ 53.452 (R\$ 51.483 em 2024).

7 – Imobilizado

Imobilizado	2025	2024
Equipamentos de Informática	41	14
Custo	48	102
Depreciação	(7)	(88)
Total de Imobilizado	41	14

Os bens corpóreos foram depreciados em 20% a.a.

8 – Exigível Operacional

É representado por obrigações do plano previdencial, gestão administrativa e investimentos cuja composição em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão apresentadas a seguir:

8.1. Gestão Previdencial

Gestão Previdencial	2025	2024
Benefício a pagar (a)	299	300
Retenções a Recolher (b)	5.266	3.088
Recursos Antecipados (c)	4.255	4.255
Total Gestão Previdencial	9.820	7.643

(a) Benefícios a pagar referente a participantes já desligados da patrocinadora.

(b) Retenções de Imposto de Renda na folha de benefícios da Entidade.

(c) Precatório oriundo da Aço Minas.

8.2. Gestão Administrativa

Gestão Administrativa	2025	2024
Folha de Pagamentos	356	262
Retenções a Recolher	49	34
Tributos a Recolher	20	26
Total Gestão Administrativa	425	322

8.3. Investimentos

Investimentos	2025	2024
Operações com participantes (a)	56	55
Total de Investimentos	56	55

(a) Saldo de Imposto sobre Operações Financeiras.

9 - Exigível contingencial

Gestão Previdencial

As contingências da gestão previdencial são referentes ao Plano de Benefícios Previdenciário I, e referem-se a uma Ação Declaratória de ex-participantes contra a Gerdau Previdência classificada pelos consultores jurídicos como perda provável, que foi exarado medida liminar para determinar à requerida segregação e contingenciamento, com atualização mensal.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os saldos são assim apresentados:

Gestão Previdencial	2025	2024
Expurgo Inflacionário	7.023	6.541
Pensão Judicial	91	79
Parcelas Fundos Participantes	122.576	106.770
Total Gestão Previdencial	129.690	113.390

Investimentos

Provisão para imposto de renda retido na fonte (IRRF) sobre aplicações financeiras

Conforme letra “e” da nota explicativa nº 6, em 28 de dezembro de 2001, em decorrência do disposto na Medida Provisória nº 2.222/01 e na Medida Provisória nº 25/02, a Sociedade protocolou na Delegacia da Receita Federal em Porto Alegre o termo de opção ao RET - Regime Especial de Tributação, que estabelece alíquota de 20% de imposto de renda sobre os rendimentos auferidos pela Sociedade, limitado a 12% das contribuições dos patrocinadores, cuja apuração é trimestral.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os saldos são assim apresentados:

Investimentos	2025	2024
IR Aplicações Financeiras	53.452	51.484
Total Gestão Investimentos	53.452	51.484

Contingências possíveis

A Sociedade possui processos com valor de causa no montante total em 31 de dezembro de 2025 de R\$ 103.319 (R\$ 36.074 – 2024) com possibilidade de perda possível. Este aumento ocorreu em virtude da classificação de dois novos processos como possível, processo 0019862-57.2008.4.01.3800 cujo valor é R\$ 63 e 0034677-80.1994.4.03.6100 com valor possível de perda de R\$ 64.595.

Estes processos tratam-se das discussões para cobrança do crédito tributário da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido referente aos anos calendários de 1999 a 2001 no valor de R\$ 102.728 (R\$ 34.831 - 2024), processos nas áreas Cível no valor de R\$ 506 (R\$ 587 – 2024) e outros tributários indiretos no valor de R\$ 54 (R\$ 58 - 2024).

10 – Patrimônio Social

10.1 – Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a Sociedade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da RESOLUÇÃO PREVIC Nº 23, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Para a apuração das provisões matemáticas, foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais, em 2025 e 2024:

- **Plano de Contribuição Definida Gerdau**

	2025	2024
Taxa Real Anual de Juros	3,70%	3,70%
Projeção de Crescimento Real de Salários	2,50	2,17%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Salários	100%	100%
Tábua de Mortalidade Geral	RP-2014 Geracional com Escala, segregada por sexo MP-2021 segregada por sexo	AT-2000 Basic, segregada por sexo (tábua referencial)
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca desagravada em 30%	Light Fraca desagravada em 30%
Rotatividade	Experiência Plano CD Gerdau 2022-2024	Experiência 2017-2021
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	Cotas do Patrimônio	Cotas do patrimônio

Em relação à Entrada em Aposentadoria, por ser um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida, consideramos que 100% das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – parcela de benefício definido estará constituída na idade de Aposentadoria Normal conforme elegibilidades mínimas exigidas no Regulamento do plano. Sendo assim, a hipótese não é aplicável.

Foi realizado em 04/11/2025 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 343, de 13/04/2025, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2025, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2024 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2024. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 3,70% para o Plano de Contribuição Definida Gerdau. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 343/2025 para esse plano (limite inferior: 3,61% a.a. e limite superior: 5,55% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Contribuição Definida Gerdau optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 3,70% na avaliação atuarial de 2025.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Contribuição Definida Gerdau, realizou, em 04/11/2025, o estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada nesta avaliação reflete o resultado desse estudo.

Adotou-se a abordagem de determinar as provisões matemáticas de benefícios a conceder com base no valor presente das obrigações. Esta forma de provisionamento de reserva inclui todos os custos normais futuros. Esse procedimento foi utilizado com o intuito de robustecer o Plano de Contribuição Definida Gerdau, tendo em vista o disposto no Ofício 3.455/CGTR/DITEC/PREVIC de 6/11/2014.

- **Plano de Aposentadoria**

	2025	2024
Taxa Real Anual de Juros	3,72%	3,37%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade	98%	98%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 ¹	AT-2000 ¹
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 ¹	AT-2000 ¹
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Rotatividade	Nula	Nula
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC	INPC
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% aos 60 anos de idade e 10 de serviço	100% aos 60 anos de idade e 10 de serviço
Hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas		
<ul style="list-style-type: none"> • Participantes Ativos 	80% de casados e mulher 3 anos mais nova que o homem	80% de casados e mulher 3 anos mais nova que o homem

¹Tábua segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Básica suavizada em 10%

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos participantes assistidos considera a composição familiar informada pela entidade. Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem. Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 10/10/2025 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 343, de 13/04/2025, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2024, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2024 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2024.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 3,72% para o Plano de Aposentadoria. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 343/2025 para esse plano (limite inferior: 3,72% a.a. e limite superior: 5,71% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Aposentadoria optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 3,72% na avaliação atuarial de 2025.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da

WTW em 2025 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado. Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo. Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 10/10/2025 pela WTW.

Os benefícios adotam o regime de capitalização, exceto o de auxílio-doença que adota o regime de Repartição de Capitais de Cobertura, e adotam o método de financiamento crédito unitário. Os métodos apresentados acima, conforme apresentados na Demonstração Atuarial (DA), foram utilizados até a alteração regulamentar ocorrida em 15/10/2010 quando os benefícios foram saldados e com isso o método deixou de ser adotado uma vez que as provisões matemáticas são determinadas com base no valor presente atuarial de todas as obrigações.

- **Plano de Benefícios Previdenciário I**

	2025	2024
Taxa Real Anual de Juros	3,73%	3,57%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade	98%	98%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 ¹	AT-2000 ¹
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 ¹	AT-2000 ¹
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Média	Light Média
Rotatividade	Nula	Nula

	2025	2024
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC	INPC
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% na data de aposentadoria informada pela Gerdau Previdência	100% na data de aposentadoria informada pela Gerdau Previdência
Hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas		
<ul style="list-style-type: none"> Participantes Ativos 	92% casados e mulher 4 anos mais nova que o homem	92% casados e mulher 4 anos mais nova que o homem

¹Tábua segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Básica suavizada em 10%

Considera-se a data provável de aposentadoria informada pela Gerdau Previdência como data de entrada em aposentadoria.

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos participantes assistidos considera para os participantes aposentados a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem e, para os pensionistas, a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 10/10/2025 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 343, de 13/04/2025, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2024, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2024 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2024.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 3,73% para o Plano de Benefícios Previdenciário I. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 343/2025 para esse plano (limite inferior: 3,73% a.a. e limite superior: 5,73% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Benefícios Previdenciário I optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 3,73% na avaliação atuarial de 2025.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2025 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 10/10/2025 pela WTW.

10.2 - Provisões matemáticas

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 as provisões matemáticas contemplam os compromissos dos três planos administrados pela Sociedade e foram constituídas com base em cálculos atuariais executados pela empresa independente Willis Towers Watson Consultoria Ltda., de acordo com os seus pareceres emitidos para o Plano de Benefícios Previdenciário I e Plano de Aposentadoria e para Plano de Contribuição Definida Gerdau em março de 2026.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, as provisões matemáticas possuíam a seguinte composição consolidada:

Descrição	Consolidado		Plano de Aposentadoria		Plano Previdenciário		Plano Contribuição Definida	
	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2025	31.12.2024
Patrimônio Social	5.056.983	4.565.970	70.705	66.606	569.761	533.193	4.416.517	3.966.171
Patrimônio de Cobertura do Plano	5.041.239	4.553.665	70.688	66.605	567.407	531.160	4.403.144	3.955.900
Provisões Matemáticas	4.979.907	4.539.116	59.266	60.797	521.326	527.602	4.399.315	3.950.717
Benefícios Concedidos	2.971.649	2.745.837	54.463	56.029	513.887	519.308	2.403.299	2.170.500
Contribuição Definida	2.403.299	2.170.500	-	-	-	-	2.403.299	2.170.500
Saldo de Contas dos Assistidos	2.403.299	2.170.500	-	-	-	-	2.403.299	2.170.500
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	568.350	575.337	54.463	56.029	513.887	519.308	-	-
Valor Atual dos Benefício Futuros Programados – Assistidos	442.588	448.904	39.051	40.223	403.537	408.681	-	-
Valor Atual dos Benefício Futuros Não Programados - Assistidos	125.762	126.433	15.412	15.806	110.350	110.627	-	-
Benefícios a Conceder	2.008.258	1.793.279	4.803	4.768	7.439	8.294	1.996.016	1.780.217
Contribuição Definida	1.970.788	1.758.750	-	-	-	-	1.970.788	1.758.750
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores	1.064.274	958.369	-	-	-	-	1.064.274	958.369
Saldo de Contas - Parcela Participantes	906.514	800.381	-	-	-	-	906.514	800.381
Benefício Definido Estruturado em Reg. de Capital. Programados	12.031	12.807	4.730	4.665	7.301	8.142	-	-
Valor Atual dos Benefício Futuros Programados	12.031	12.807	4.730	4.665	7.301	8.142	-	-
Benefício Definido Estrut. em Reg. de Capital. Não Programados	25.439	21.722	73	103	138	152	25.228	21.467
Valor Atual dos Benefício Futuros Não Programados	25.439	21.722	73	103	138	152	25.228	21.467
Equilíbrio Técnico	61.332	14.549	11.422	5.808	46.081	3.558	3.829	5.183
Resultados Realizáveis	61.332	14.549	11.422	5.808	46.081	3.558	3.829	5.183
Superávit Técnico Acumulado	61.332	14.549	11.422	5.808	46.081	3.558	3.829	5.183
Reserva de Contingência	61.205	12.913	11.295	5.808	46.081	3.558	3.829	3.547
Reserva especial para revisão do plano	127	1.636	127	-	-	-	-	1.636
Fundos	15.744	12.305	17	1	2.354	2.033	13.373	10.271
Fundos Previdenciais	13.121	9.418	-	-	12	11	13.109	9.407
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	13.109	9.154	-	-	-	-	13.109	9.154
Revisão de plano	12	264	-	-	12	11	-	253
Fundos Administrativos	189	877	17	1	35	12	137	864
Plano de Gestão Administrativa	189	877	-	-	-	-	-	-
Fundos para garantia das operações com participantes	2.434	2.010	-	-	2.307	2.010	127	-
Fundos dos empréstimos	2.434	2.010	-	-	2.307	2.010	127	-

10.3 - Equilíbrio Técnico e Regras de constituição e reversão do Fundo Previdencial

- **Plano de Contribuição Definida Gerdau**

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 7,0062 anos (84 meses) em 2025 (6,5222 anos em 2024) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

■ Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação do descrito acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 4.290 (R\$ 3.547 em 2024).

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Natureza do resultado

A redução do superavit se deve principalmente às variações na base cadastral no período e às alterações de hipóteses realizadas.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de

distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (3,70% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Como não há títulos “marcados na curva”, não há o que se falar de aplicação do ajuste de precificação.

Em 31/12/2025 o Fundo Previdencial “Revisão de Plano Participantes 2015” e “Revisão de Plano - Participantes 2016” foram utilizados para recompor a Reserva de Contingência do Plano.

- **Plano de Aposentadoria**

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 9,0580 anos (109 meses) em 2025 (9,5532 anos em 2024) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

■ Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação do descrito acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 11.295 (11.887 em 2024), valor superior ao equilíbrio técnico apurado. Dessa forma, em 31/12/2025 o valor do Superavit Técnico Acumulado excedente ao valor do limite da Reserva de Contingência foi alocado como Reserva Especial para Revisão de Plano.

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Natureza do resultado

O aumento no resultado superavitário para 2025 reflete principalmente a rentabilidade do plano acima da meta atuarial e o aumento na taxa de juros.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (3,72% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Como o plano não possui títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, não há Ajuste de Precificação.

Regras de constituição e reversão do Fundo Previdencial

O Plano de Aposentadoria não possui fundos previdenciais em 31/12/2025.

- **Plano de Benefícios Previdenciário I**

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 9,6027 anos (115 meses) em 2025 (9,9287 anos em 2024) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor

■ Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 102.194 (R\$ 105.144 em 2024), valor superior ao equilíbrio técnico apurado.

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir. Reserva Especial para Revisão de Plano

Natureza do resultado

O aumento no resultado superavitário para 2025 reflete principalmente a rentabilidade do plano acima da meta atuarial e o aumento na taxa de juros.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (3,73% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Como o plano não possui títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, não há Ajuste de Precificação.

11 – Transações entre Partes Relacionadas

As partes relacionadas da Sociedade podem ser assim consideradas: os Participantes e as Patrocinadoras, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento dos Planos de Benefícios para os seus empregados e Dirigentes; e seus administradores, compostos pelos Membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Sociedade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social do Plano.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Sociedade não mantém saldos decorrentes de transações com partes relacionadas, a não ser pelo curso normal das atividades do plano já mencionadas.

12 – Apresentação dos Efeitos da Consolidação

O quadro a seguir apresenta as contas contábeis utilizadas e os respectivos valores relativos à consolidação do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e 2024 para que o registro obrigatório do patrimônio do Fundo Administrativo, registrado no Plano de Benefício como Participação do Plano de Gestão Administrativa - PGA, tenha o seu resultado nulo no Balanço Patrimonial:

31.12.2025							
Descrição	Plano de Aposentadoria	Plano Previdenciário I	Plano Contribuição Definida	PGA	Ajustes e Eliminações Documentos Auxiliares		Consolidado
					Débito	Crédito	
Disponível	6	16	1.008	23	-	-	1.053
Realizável	124.198	704.070	4.420.703	550	-	189	5.249.332
Gestão Previdencial	13	533	91	-	-	-	637
Gestão Administrativa	17	35	137	-	-	189	-
Investimentos	124.168	703.502	4.420.475	550	-	-	5.248.695
Imobilizado	-	-	-	41	-	-	41
Total do Ativo	124.204	704.086	4.421.711	614	-	189	5.250.426
Exigível Operacional	47	4726	5103	425	-	-	10.301
Gestão Previdencial	47	4.726	5.047	-	-	-	9.820
Gestão Administrativa	-	-	-	425	-	-	425
Investimentos	-	-	56	-	-	-	56
Exigível Contingencial	53.452	129.599	91	-	-	-	183.142
Gestão Previdencial	-	129.599	91	-	-	-	129.690
Gestão Administrativa	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	53.452	-	-	-	-	-	53.452
Patrimônio Social	70.705	569.761	4.416.517	189	189	-	5.056.983
Patrimônio de Cobertura do Plano	70.688	567.407	4.403.144	-	-	-	5.041.239
Fundos	17	2.354	13.373	189	189	-	15.744
Previdenciais	-	12	13.109	-	-	-	13.121
Administrativos	17	35	137	189	189	-	189
Garantia para Operações com Participantes	-	2.307	127	-	-	-	2.434
Total do Passivo	124.204	704.086	4.421.711	614	189	-	5.250.426

31.12.2024							
Descrição	Plano de Aposentadoria	Plano Previdenciário I	Plano Contribuição Definida	PGA	Ajustes e Eliminações Documentos Auxiliares		Consolidado
					Débito	Crédito	
Disponível	6	16	626	14	-	-	662
Realizável	118.129	651.211	3.968.554	1.171	-	877	4.738.188
Gestão Previdencial	11	238	80	-	-	-	329
Gestão Administrativa	1	12	864	-	-	877	-
Investimentos	118.117	650.961	3.967.610	1.171	-	-	4.737.859
Imobilizado	-	-	-	14	-	-	14
Total do Ativo	118.135	651.227	3.969.180	1199	-	877	4.738.864
Exigível Operacional	45	4723	2930	322	-	-	8.020
Gestão Previdencial	45	4.723	2.875	-	-	-	7.643
Gestão Administrativa	-	-	-	322	-	-	322
Investimentos	-	-	55	-	-	-	55
Exigível Contingencial	51.484	113.311	79	-	-	-	164.874
Gestão Previdencial	-	113.311	79	-	-	-	113.390
Gestão Administrativa	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	51.484	-	-	-	-	-	51.484
Patrimônio Social	66.606	533.193	3.966.171	877	877	-	4.565.970
Patrimônio de Cobertura do Plano	66.605	531.160	3.955.900	-	-	-	4.553.665
Fundos	1	2.033	10.271	877	877	-	12.305
Previdenciais	-	11	9.407	-	-	-	9.418
Administrativos	1	12	864	877	877	-	877
Garantia para Operações com Participantes	-	2.010	-	-	-	-	2.010
Total do Passivo	118.135	651.227	3.969.180	1.199	877	-	4.738.864

* * *

ALBERTINA MARIA MELO DE OLIVEIRA
 DIRETORA SUPERINTENDENTE
 CPF: 592.258.666-15

RAFAEL DORNELES JAPUR
 DIRETOR DE INVESTIMENTOS E FINANCEIRO
 CPF: 000.929.740-58

WALLACE DE SOUSA COSTA
 CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-RS
 CPF: 142.850.057-00